# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 0642 | 15/ABR/2019 | |

**DESPACHO**
**APROVADA**
Sala das Sessões 15 ABR 2019
Elias de Sisto
PRESIDENTE

**MOÇÃO Nº. 38 /2019.**

**EMENTA**

**De APLAUSOS à Câmara dos Deputados pela aprovação de Projeto de Lei que permite o divórcio imediato, nos casos de violência doméstica contra a mulher.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**APRESENTO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de APLAUSOS à Câmara dos Deputados pela aprovação de Projeto de Lei que permite o divórcio imediato, nos casos de violência doméstica contra a mulher.**

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na última semana, proposta que garante à vítima desse tipo de violência assistência judiciária para o pedido de divórcio e determina que caberá ao juiz assegurar à mulher o encaminhamento para a assistência, se ela assim o desejar, a fim de pedir o divórcio ou dissolução da união estável.

O texto ainda garante a celeridade do ato e, por meio de alterações em outras legislações, visa a garantir que tais processos tenham prioridade em suas tramitações, na esfera judicial, além de prever que caberá à delegacia na qual ocorrer o atendimento da mulher informá-la sobre esse serviço disponível.

Sendo assim, servindo-me da presente Moção, registrada em Ata dos trabalhos deste Corpo Legislativo, faço menções honrosas pela nobre iniciativa em implementar políticas públicas que objetivam a proteção e bem estar das mulheres.

**Que da decisão desta Casa se dê ciência aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Deputados Federais do Brasil, extensivo às suas assessorias.**

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de abril de 2019.**

**LUIZ BRAZ MARIANO**
**Vereador/PSC**